

Certidão	Validade	Custo
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula Resgate de PPR/E	1 Ano	2,50 €
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Benefícios Sociais (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Efeitos Militares (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Efeitos Fiscais (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Transportes Públicos (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Mobilidade Estudantil ao abrigo de Programas Nacionais e Comunitários (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Exercício de voto antecipado (isenta)	1 Ano	
Certidões permanentes <i>online</i> — de Matrícula — Sistemas de Saúde (ADSE e outros) (isenta)	1 Ano	

208380239

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 1087/2015

Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alíneas *a*) e *b*) dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República* pelo Despacho n.º 25899/2009, de 25 de novembro, o Conselho Executivo é composto pelo Diretor, que preside, e por dois vogais designados pelo Diretor.

Em conformidade, mantenho como vogais para o Conselho Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto a Dra. Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva, Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Patrimonial e o Encarregado de refeitório Mário Jorge Ferreira Marques.

Este despacho produz efeitos até à data de 31 de outubro de 2014.

8 de setembro de 2014. — A Diretora, *Ana Cristina Jacinto da Silva*.
208373435

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Deliberação n.º 144/2015

De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 8 de janeiro de 2015, deliberou delegar nos Conselhos Administrativos das Escolas e nas Comissões de Gestão dos Serviços da Presidência e do Instituto de Investigação Aplicada a competência para autorizar a realização de despesas e de pagamentos de vencimentos, a realização de despesas e de pagamentos que resultem de contratos a decorrer, de projetos financiados por entidades externas e que decorram de compromissos já assumidos através de contratos, de prestações de serviços ou de termos de aceitação, e que resultem de ajustes diretos simplificados até ao limite de 10 000 euros por mês, e ainda para a constituição de fundos de manuseio até ao limite do ano anterior, até à aprovação dos planos de atividades pelo Conselho Geral.

19.01.2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

208377194

Despacho n.º 1088/2015

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior Agrária de Coimbra, através do seu ofício I/SP/3118/2014, de 29 de outubro de 2014, visando a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia dos Recursos Florestais, aprovado pelo Despacho n.º 4348/2007, publicado no *DR* n.º 49, 2.ª série, de 09 de março e cujo plano de estudos foi publicado pelo Despacho n.º 8075/2007, de 02 de abril (*DR* n.º 87, 2.ª série, de 07 de maio de 2007) e alterado pelo Despacho n.º 15040/2011, de 06 de outubro (*DR* n.º 213, 2.ª série, de 07 de novembro de 2011) com efeito a partir do ano letivo de 2014-2015;

Considerando que a decisão obedeceu aos princípios regulamentares em vigor, tendo a proposta de extinção sido aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESAC (Ata do CTC n.º 10 de 18 de setembro de 2014) e tendo obtido parecer favorável do Conselho Consultivo do IPC (Ata n.º 4 de 27 de novembro de 2014);

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como da alínea *b*) do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, autorizo a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia dos Recursos Florestais, determinando que a referida decisão seja comunicada à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).

02 de dezembro de 2014. — O Vice-Presidente, *Paulo Sanches*.

208379008

Despacho (extrato) n.º 1089/2015

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior Agrária de Coimbra, através do seu ofício I/SP/3118/2014, de 29 de outubro de 2014, visando a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente, aprovado pelo Despacho n.º 4348/2007, publicado no D.R. n.º 49, 2.ª série, de 09 de março e cujo plano de estudos foi publicado pelo Despacho n.º 7902/2007, de 02 de abril (D.R. n.º 84, 2.ª série, de 02 de maio de 2007) e alterado pelo Despacho n.º 15039/2011, de 06 de outubro (D.R. n.º 213, 2.ª série, de 07 de novembro de 2011) com efeito a partir do ano letivo de 2014-2015;

Considerando que a decisão obedeceu aos princípios regulamentares em vigor, tendo a proposta de extinção sido aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESAC (Ata do CTC n.º 10 de 18 de setembro de 2014) e tendo obtido parecer favorável do Conselho Consultivo do IPC (Ata n.º 4 de 27 de novembro de 2014);

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como da alínea *b*) do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, autorizo a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia do Ambiente, determinando que a referida decisão seja comunicada à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

02 de dezembro de 2014. — O Vice-Presidente, *Paulo Sanches*.

208378993

Despacho (extrato) n.º 1090/2015

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, através do seu ofício I/SP/3118/2014, de 29 de outubro de 2014, visando a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática, aprovado pelo Despacho n.º 5247/2011, publicado no D.R. n.º 60, 2.ª série de 25 de março, com efeito a partir do ano letivo de 2014-2015;

Considerando que a decisão obedeceu aos princípios regulamentares em vigor, tendo a proposta de extinção sido aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESEC (Ata do CTC de 05 de novembro de 2014) e tendo obtido parecer favorável do Conselho Consultivo do IPC (Ata n.º 4 de 27 de novembro de 2014);

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como da alínea *b*) do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro, autorizo a extinção do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Matemática, determinando que a referida decisão seja comunicada à Agência de Avaliação e Acre-

ditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

03 de dezembro de 2014. — O Vice-Presidente, *Paulo Sanches*.
208379098

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1091/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.10.2014, foi autorizada a renovação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Raquel Corte-Real Nascimento Baltazar com a categoria de Assistente Convivida em regime de tempo parcial 25% no período de 01.11.2014 a 31.10.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208379843

Despacho (extrato) n.º 1092/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.12.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Margarida Madalena Martins França com a categoria de Professora Adjunta Convivida em regime de tempo parcial 5% no período de 15.12.2014 a 14.05.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208379624

Despacho (extrato) n.º 1093/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.12.2014, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convividas para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Sandra Isabel Ferreira Luís, em regime de tempo parcial 30%, no período de 15.12.2014 a 14.03.2015.

Carla Sofia Caeiro Rosado, em regime de tempo parcial 30%, no período de 15.12.2014 a 14.03.2015.

23.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208379924

Despacho (extrato) n.º 1094/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.12.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Maria João Mateus Duarte com a categoria de Assistente Convivida em regime de tempo parcial 10% no período de 15.12.2014 a 14.04.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208380166

Despacho (extrato) n.º 1095/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.12.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Luís Miguel Nabais Borrego com a categoria de Professor Coordenador Convivido em regime de tempo parcial 30% no período de 15.12.2014 a 31.08.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 220 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23.12.2014. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208379795

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 1096/2015

Por despacho de 9 de janeiro de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Mestre Mário Rui Monteiro Alvim De Castro, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 9 de janeiro de 2015, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 9.º-A do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

9 de janeiro de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
208378141

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 1097/2015

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 16 de dezembro de 2014:

Helena Guerreiro Murta — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 20%, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 218,24, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 06/01/2015 a 05/07/2015.

De 23 de dezembro de 2014:

Íris Gomes Bonança — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55%, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/01/2015 a 04/08/2015.

Rafael Filipe Belga de Assunção — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15%, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/01/2015 a 04/05/2015.

20 de janeiro de 2015. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

208380011

Despacho (extrato) n.º 1098/2015

Por despachos de 09 de dezembro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ricardo Miguel Gomes Simões Baptista — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 14/05/2015, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra Gonçalves — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 028,14 €, correspondente ao escalão 1, Índice 185, com efeitos a partir de 14/05/2015, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

20 de janeiro de 2015. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
208380311